



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 011/2025
De 04/02/2025

Nomeia membros de Comissão Temporária Especial encarregada de estudar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025.

VALDINEI DE PAULA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 111, inciso II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Temporária Especial, para estudar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025.

Art. 2º - Ficam nomeados, para a composição desta Comissão Temporária Especial, os vereadores Alexandre Jhonatan de Souza, Ketrym Maria Rodrigues e Luiz Felipe Silva dos Reis.

Art. 3º - Como suplente dos membros efetivos, ficam nomeados os vereadores José Paulo da Silva, David Moisés Veloso e Deildo Nunes Pereira.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedralva, 4 de fevereiro de 2025.

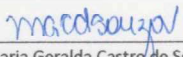

VER. VALDINEI DE PAULA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA
MUNICIPAL
DE
PEDRALVA:00
39906800019
5

Assinado de
forma digital por
CÂMARA
MUNICIPAL DE
PEDRALVA:00399
068000195
Dados: 2025.02.05
15:48:26 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM
SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº
1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 4 de fevereiro de 2025.


Maria GERALDA CASTRO DE SOUZA
Secretária Executiva